



LICEU NACIONAL KWAME N'KRUMAH

Quadro De Honra

Regulamento



Regulamento do Quadro de Honra

O Quadro de Honra foi criado para premiar os alunos que alcancem os melhores resultados escolares, de acordo com o Regulamento Interno.

1. Âmbito e Natureza

1. Quadro de Honra - no final de cada ano letivo o conselho pedagógico, mediante proposta dos conselhos de turma, elaborará uma lista por ano de escolaridade, onde constem os 3 alunos com melhores resultados escolares.

2. Quadro de Honra

Requisitos para admissão ao Quadro de Honra nos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º ano de escolaridade:

1. O Quadro de Honra será organizado no final de cada ano letivo e por ano de escolaridade tendo por base os resultados da avaliação interna final de ano letivo.
2. Não podem ser selecionados os alunos que apresentam classificações negativas. Tanto no 3º CICLO como no Ensino Secundário, a média não pode ser inferior a 15 valores.
3. Não podem ser selecionados os alunos sujeitos a medidas disciplinares.
4. Em caso de empate serão selecionados todos os alunos que apresentem a mesma média.

01. Exemplo: 1.º lugar, 3 alunos com a mesma classificação – o quadro de honra fica completo;

02. Exemplo: 1.º lugar, 1 aluno, 2.º lugar, 2 alunos ou mais – o quadro fica completo;

03. Exemplo: 1.º lugar, 1 aluno, 2.º lugar, 1 aluno e 3.º lugar, mais que um aluno - quadro completo, neste caso, com mais de 3 alunos.

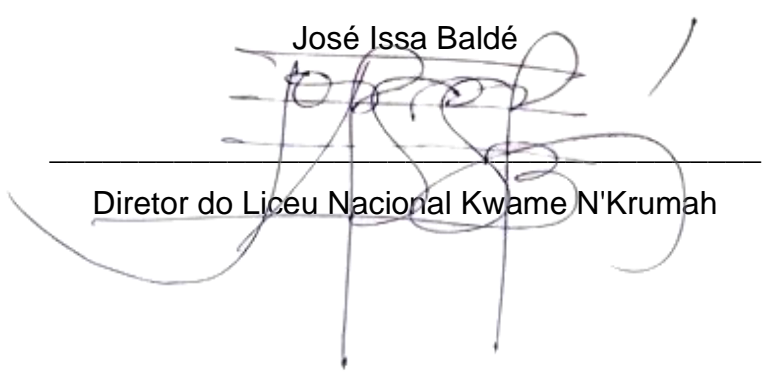
3. Atribuição da menção de Honra

1. Os alunos que integrem no final de cada trimestre o Quadro de Honra receberão um diploma, a ser entregue no final do ano letivo, em cerimónia própria para o efeito.
2. Para a cerimónia de entrega dos diplomas, serão convidados os alunos premiados e respetivos Encarregados de Educação.

4. Divulgação

1. Os Quadros de Honra serão expostos em local bem visível (quadro informativo) e na nossa página web, no qual servira de memória para nossa comunidade.

José Issa Baldé



Diretor do Liceu Nacional Kwame N'Krumah